

DOQ Diário Oficial do Município de Queimados



Ano: 02 - Nº.: 287 - Sexta - feira, 09 de Marco de 2018

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

> CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAX RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES

LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

> JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

> ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

> ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSITÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

> CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

JACKSON PINTO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

> MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS

LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO				
Atos do Prefeito				
ATOS DO PODER LEGISLATIVO Atos do Presidente				

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA ANDRE PEREIRA BAHIA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA ELERSON LEANDRO ALVES ELOÍZA HELENA DE SOUZA FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES JOÃO PEDRO LEMOS LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

Queimados, uma cidade de todos!

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 287 - Sexta - feira, 09 de Março de 2018 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.244/18, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

"Regulamenta a Lei nº 1.398/17, de 27 de setembro de 2017 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

- Art. 1° Fica regulamentada a forma de reconhecimento da imunidade do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU aos Templos Religiosos situados no Município de Queimados, conforme a Lei nº 1.398/17, de 27 de setembro de 2017.
- Art. 2º As instituições religiosas situadas no Município de Queimados, solicitarão o reconhecimento da imunidade do IPTU, através de requerimento que deverá ser autuado no Protocolo Geral do órgão fazendário, mediante a apresentação dos documentos constantes no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 1.398/17, quais sejam:
 - I. Escritura e registro do imóvel, em nome da instituição;
 - II. Ata da eleição da Diretoria, ou documento equivalente;
 - III. Documentação do responsável legal;
 - IV. CNPJ;
 - V. Inscrição Municipal.
- § 1º A instituição religiosa beneficiada será acionada anualmente pelo órgão fazendário para apresentar a documentação comprobatória da observância dos requisitos acima previstos, ficando dispensada do preenchimento do requerimento mencionado no *caput* deste artigo.
- § 2º A imunidade do IPTU de que trata a Lei nº 1.398/17 refere-se exclusivamente aos imóveis de propriedade da instituição religiosa.
- Art. 3° Os pedidos de reconhecimento de imunidade do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU, quando, nos termos do inciso III do artigo 44 do Código Tributário do Município de Queimados, que forem protocolados no prazo para impugnação ao respectivo lançamento dos tributos, suspenderão a exigibilidade do crédito tributário.
- Art. 4° Após o reconhecimento da imunidade do IPTU para a instituição religiosa, o mesmo será válido para o exercício fiscal imediatamente posterior à concessão e reiterada automaticamente, pelo período de 20 (vinte) anos, conforme previsto no art. 2º caput da Lei nº 1.398/17, observado o disposto no § 1º do art. 2º deste decreto.
- § 1º Compete ao Chefe da Fazenda Municipal a análise preliminar da situação fiscal dos templos de qualquer culto, anterior ao exercício fiscal do pedido de reconhecimento, devendo encaminhar ao Prefeito parecer fundamentado, para decisão quanto a eventuais débitos fiscais.
- § 2º Os templos de qualquer culto ficam obrigados a manter o Alvará de Licença para Estabelecimento, devendo o mesmo ser renovado anualmente, na forma prevista na Lei Complementar nº 001/95, de 29 de dezembro de 1995 Código Tributário do Município de Queimados, e no Decreto nº 1.334/12, de 15 de março de 2012, que dispõe e regulamenta a concessão de licença de localização e funcionamento de estabelecimentos e a expedição dos respectivos Diplomas de Alvará.
- Art. 5° A imunidade do IPTU reconhecida poderá ser cancelada a qualquer tempo, caso fique comprovado que a instituição religiosa deixou de atender aos requisitos legais ou regulamentares referentes à matéria, ou não atenda a convocação formulada pelo órgão fazendário, para comprovação da manutenção do reconhecimento.
- Art. 6° A imunidade do IPTU não exonera as instituições religiosas do cumprimento das obrigações assessórias previstas na legislação, e esses deverão, por todos os meios, facilitar a fiscalização à Fazenda Municipal, na forma do art. 23 do Código Tributário do Município de Queimados.
- Art. 7° Cabe às instituições religiosas beneficiadas informar ao órgão fazendário, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do momento em que as condições que justificaram o reconhecimento deixarem de ser preenchidas.
 - Art. 8° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO

DECRETO Nº 2.245/18, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

"Altera o Decreto nº 1.453/12, de 30 de novembro de 2012 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 287 - Sexta - feira, 09 de Março de 2018 - Ano 02 - Página 3

Art. 1º - A alínea "f" do	inciso I e o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 1.453/12, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art 1º
	-
	f) obrigatoriedade de publicação anual no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro dos relatórios financeiros e balanco patrimonial da entidade:
	III - ter sede ou filial no Estado do Rio de Janeiro:"

Art. 2º - O artigo 2º do Decreto nº 1.453/12, passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 2º Fica autorizada a criação de Comissão de Qualificação CQ no âmbito das secretarias e órgãos da Administração Municipal que tiverem interesse em qualificar Organizações Sociais de que trata o artigo 1º da Lei nº 1.067/12, de 25 de janeiro de 2012, que terá a competência para decidir sobre os requerimentos de qualificação das Organizações Sociais.
- § 1º A CQ deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) membros titulares e 02 (dois) suplentes que possuam notório saber na respectiva área de atuação, sendo nomeados por ato administrativo do Secretário Municipal da secretaria e órgão afeto à atividade qualificante, membro nato e permanente, que presidirá os trabalhos da CQ.
- § 2º A CQ se reunirá sempre que convocada por seu Presidente."
- Art. 3º O artigo 9º do Decreto nº 1.453/12, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 9° A qualificação deferida pela CQ terá vigência por prazo indeterminado, devendo esta comprovar anualmente que as condições que permitiram a sua qualificação permanecem inalteradas.
 - § 1º Para fins de comprovação é necessário que o representante legal da Organização Social apresente declaração de veracidade de informação, sob pena de violação de lei e responsabilidade administrativa, civil e penal.
 - § 2º Qualquer alteração no Estatuto Social da Organização Social obrigará a nova apreciação das suas condições de qualificação pela CQ no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento de sua qualificação no âmbito da respectiva secretaria e órgão da Administração Municipal."
- Art. 4º O artigo 34 do Decreto nº 1.453/12, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 34 O balanço patrimonial e a prestação de contas trimestral da Organização Social devem ser publicados no Diário Oficial de Queimados e mantidos à disposição dos órgãos e entidades de controle interno e externo, bem como o Tribunal de Contas do Estado e a Câmara Municipal para análise."
- Art. 5º O artigo 50 do Decreto nº 1.453/12, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 50 O regulamento da apresentação de pedido de qualificação como Organização Social, nos termos da Lei nº 1.067/12será expedido por ato administrativo do Secretário Municipal ou dirigente do órgão da Administração Municipal que tiver interesse em qualificar Organizações Sociais."
- Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA № 1264/18. NOMEAR ESTER CRISTIANA DA SILVA CONCEIÇÃO SABINO, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a contar de 09/03/2018.

PORTARIA № 1265/18. NOMEAR THIAGO DE CASTRO COSTA, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC4, no Gabinete do Prefeito - GAP, a contar de 09/03/2018.

PORTARIA № 1266/18. NOMEAR ELIANA DA SILVA SOUZA, no cargo em comissão de Assessor de Apropriação e Orçamento, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Obras - **SEMOB**, a contar de 09/03/2018.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 287 - Sexta - feira, 09 de Março de 2018 - Ano 02 - Página 4

PORTARIA № 1267/18. NOMEAR ROSANE DA SILVA GOMES, no cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, a contar de 09/03/2018.

PORTARIA № 1268/18. NOMEAR ANA CRISTINA OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP, a contar de 09/03/2018.

PORTARIA № 1269/18. NOMEAR SILVANA RAMOS DE ALMEIDA AQUINO, no cargo em comissão de Assessor de Transporte, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - SEMDRAG, a contar de 09/03/2018.

PORTARIA Nº 1270/18. NOMEAR GRACE VIEIRA DE MOURA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Apoio e Desenvolvimento Rural, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - SEMDRAG, a contar de 09/03/2018.

PORTARIA № 1271/18. NOMEAR AMANDA DA SILVA MARTINS, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - SEMDRAG, a contar de 09/03/2018.

PORTARIA № 1272/18. NOMEAR FATIMA APARECIDA CUNHA DOS REIS ANDRÉ, no cargo em comissão de Coordenador de Atenção a Saúde do Idoso, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 09/03/2018.

PORTARIA № 1273/18. NOMEAR ADRIANA BATISTA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arquivo Geral, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a contar de 09/03/2018.

PORTARIA № 1274/18. NOMEAR SONIA MARA DOS SANTOS RIBEIRO MARTINS, no cargo em comissão de Assessor de Documentação da CPLMSO, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 09/03/2018.

PORTARIA Nº 1275/18. NOMEAR AYDE SILVA SANTANA ROCHA, no cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP, a contar de 09/03/2018.

PORTARIA № 1276/18. NOMEAR MÁRCIA DA COSTA SANTOS SALINO, no cargo em comissão de Assessor de Serviços Operacionais, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP, a contar de 09/03/2018.

PORTARIA № 1277/18. NOMEAR TATIANE FARIAS REZENDE DE MIRANDA, no cargo em comissão de Assessor de Serviços Operacionais, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP, a contar de 09/03/2018.

PORTARIA № 1278/18. NOMEAR MICHELLE FERREIRA ALVES, no cargo em comissão de Assessor de Serviços Operacionais, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP, a contar de 09/03/2018.

PORTARIA Nº 1279/18. LOTAR o servidor **THIAGO DE CASTRO COSTA**, Assessor Administrativo, símbolo CC4, GAP, na Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, a contar de 09/03/2018.

PORTARIA № 1280/18. LOTAR o servidor AYDE SILVA SANTANA ROCHA, Assessor de Limpeza Urbana, símbolo CC6, SEMCONSESP, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 09/03/2018.

PORTARIA № 1281/18. LOTAR o servidor AMANDA DA SILVA MARTINS, Assessor de Expediente, símbolo CC6, SEMDRAG, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 09/03/2018.

PORTARIA № 1282/18. LOTAR o servidor SILVANA RAMOS DE ALMEIDA AQUINO, Assessor de Transporte, símbolo CC6, SEMDRAG, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 09/03/2018.

PORTARIA № 1283/18. LOTAR o servidor GRACE VIEIRA DE MOURA SILVA, Assessor de Apoio e Desenvolvimento Rural, símbolo CC6, SEMDRAG, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 09/03/2018.

PORTARIA Nº 1284/18. LOTAR o servidor ROSANE DA SILVA GOMES, Assessor de Apoio Técnico, símbolo CC6, SEMOB, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 09/03/2018.

PORTARIA № 1285/18. LOTAR o servidor ELIANA DA SILVA SOUZA, Assessor de Apropriação e Orçamento, símbolo CC6, SEMOB, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 09/03/2018.

PORTARIA № 1286/18. LOTAR o servidor ANA CRISTINA OLIVEIRA, Assessor de Expediente, símbolo CC6, SEMCONSESP, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 09/03/2018.

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 287 - Sexta - feira, 09 de Março de 2018 - Ano 02 - Página 5

Despachos do Prefeito

Processo nº 04.0367/96

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município-PGM, às fls. 57/58, **RATIFICO** o despacho de fls. 18, **INDEFIRO** o pedido referente à transferência de titularidade de sepultura perpétua para Selma Campos Bittencourt, pois a transferência de titularidade de jazigo perpétuo dar-se á somente entre integrantes do mesmo núcleo familiar, preferencialmente em observância à ordem vocação sucessória, salvo a ocorrência de consenso no seio familiar. Tendo em vista que a transação como especificada afronta o princípio da inalienabilidade do bem público de uso especial, cuja vedação emerge do art. 100, do Código Civil.

CARLOS DE FRANÇA VILELA

Prefeito

Atos do Procurador Geral do Município

ATO Nº 007/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O Procurador Geral do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Em razão da manutenção na rede elétrica local (Nº do Serviço: 60258098), à ser realizada pela Light no próximo dia 14/03/2018, quarta-feira, o expediente da Procuradoria Geral do Município, será, excepcionalmente, das **08:00h às 12:30h**.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA Procurador Geral do Município - Matrícula 4340/01

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 9194/2017/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS – MAT. 6633/81, através do processo n.º 8702/2017/01, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Processo: 8888/2017/03. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor BRUNO ARGENTO PEREIRA – MAT. 8820/0, através do processo n.º 7529/2017/03, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Processo: 9033/2017/03. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor FERNANDO ANTONIO DA COSTA – MAT. 9385/82, através do processo n.º 7771/2017/03, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Processo: 0582/2018/11. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor RICARDO DA SILVA OLIVEIRA – MAT. 10613/03, através do processo n.º 7408/2017/11, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

AIR DE ABREU Controlador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Administração

Licenca Paternidade

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor em conformidade com o Art. 97, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011, pelo nascimento do filho, o servidor público terá direito à licença paternidade de 15 (quinze) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

PORTARIA Nº 0223/SEMAD/2018. FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA, Fisioterapeuta, SEMUS, matrícula 11812/01, 15 (quinze) dias a contar de 04/04/2018 a 19/04/2018. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho: 6154/2017/06.

ERRATA

DOQ N.º 252 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Onde se lê: PORTARIA Nº 0052/SEMAD/2018. Deferir à partir da data de publicação o pedido de adicional de Insalubridade 10% (dez por cento) aos Servidores:

EMÍLIA PATRÍCIA DE SOUZA COSTA, Enfermeira, SEMUS, mat. 5573/51. Processo: 4983/2017/06.

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 287 - Sexta - feira, 09 de Março de 2018 - Ano 02 - Página 6

Leia-se: PORTARIA Nº 0050/SEMAD/2017. Deferir à partir da data de publicação o pedido de adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento) a Servidora:

EMÍLIA PATRÍCIA DE SOUZA COSTA, Enfermeira, SEMUS, mat. 5573/51. Processo: 4983/2017/06.

DOQ N.º 285 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Onde se lê: PORTARIA Nº 0206/SEMAD/2018. 03/02/2018 a 06/03/2018 Leia-se: PORTARIA Nº 0206/SEMAD/2018. 05/02/2018 a 06/03/2018

Onde se lê: PORTARIA Nº 0208/SEMAD/2018. 03 (três) Leia-se: PORTARIA Nº 0208/SEMAD/2018. 30 (trinta)

Onde se lê: PORTARIA Nº 0220/SEMAD/2018. 30/12/2017 a 28/01/2018 Leia-se: PORTARIA Nº 0220/SEMAD/2018. 29/01/2017 a 27/02/2018 Onde se lê: PORTARIA Nº 0221/SEMAD/2018. 29/01/2018 a 27/02/2018 Leia-se: PORTARIA Nº 0221/SEMAD/2018. 28/02/2018 a 29/03/2018

GETULIO DE MOURA Secretário Municipal de Administração - Mat.: 12977/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº 02 DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei nº 452/99, alterada pela Lei nº 1026/11; o Decreto nº 1184/2011; e o Decreto nº 1705/14, alterado pelo Decreto nº 1711/14.

Considerando os Editais nº 01/99 e nº 030/CEPUERJ/2012, que dispõem sobre a carga horária e as atribuições do cargo de Supervisor Escolar.

Considerando a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Considerando que a prática do Supervisor Escolar não contempla atividades com educando, mas de suporte à Equipe Técnica – Administrativa - Pedagógica.

Considerando o Regimento Interno das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Queimados, em seu artigo 4º, XXVIII, "Cumprir normas e orientações da SEMED".

RESOLVE:

Art.1 - Regulamentar a carga horária dos Supervisores Escolares de 16 (dezesseis) horas **semanais** para serem cumpridos da seguinte forma:

- a) Cumprimento de carga horária de dezesseis horas semanais em no mínimo dois dias com o máximo de oito horas;
- b) 12 (doze) horas semanais de efetivo atendimento, nas unidades Escolares, sob seus cuidados, devendo haver, no mínimo, uma visita guinzenal;
- c) 04 (quatro) horas cumpridas na Secretaria de Educação para atividades de estudo, reuniões, comissões, demandas do setor e interação com a equipe da SEMED, em dia pré fixado com a Coordenação;
- d) Determinação dos dias de atuação com a respectiva carga horária e visitas na Rede Municipal de Queimados, que poderão sofrer alterações mediante autorização da Coordenação;
- e) Entrega semanal do Termo de Visita:
- f) Fechamento da folha de ponto até o terceiro dia útil do mês subsequente, mediante termo de visita correspondente.

LENINE RODRIGUES LEMOS Secretário Municipal de Educação - MAT. 12.973/01

Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

O Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições em vigor;

RESOLVE:

PORTARIA № 039/SEMADA/2018. Torna público que o AUTO POSTO QUEIMADOS RIO LTDA, CNPJ: 06.112.829.0001-62, recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais— SEMADA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO SEMADA № 000039, que autoriza a operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos e gás natural veicular (GNV). Trecho georreferenciado através das coordenadas métricas UTM: 648220 E; 7485200 N; Fuso: 23-K (DATUM: SIRGAS 2000). No seguinte endereço: Rua Naldy, S/N, lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, quadra 10, Jardim do Trevo, município de Queimados – RJ. (Processo SEMAM № 2776/2016/24).

PORTARIA № 040/SEMADA/2018. Torna público que JANDIRA DE AZEVEDO GONÇALVES - CPF: 033.451.267-02, recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais— SEMADA a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO - LPI SEMADA № 00049, aprovando a concepção, localização e a realização de corte e aterro para nivelamento de greide (terraplanagem). Trecho georreferenciado através das coordenadas métricas UTM: 648038 E; 7487429 N. Fuso: 23-K (DATUM: SIRGAS 2000). No seguinte endereço:Rua Joaquim dos Santos, Quadra 03, Lote 1.320, Centro, Município de Queimados — RJ. (Processo SEMAM № 8306/2017/24).

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 287 - Sexta - feira, 09 de Março de 2018 - Ano 02 - Página 7

PORTARIA № 041/SEMADA/2018.Torna público que o MARIO BOSI - CPF: 061.179.847-66, recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais— SEMADA a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO - LPI SEMADA № 00045, aprovando a concepção, localização e construção de oito (8) casas unifamiliares, sendo 04 (quatro) no pavimento térreo e 04 (quatro) no 2º pavimento, totalizando 501,68m² de área edificada em uma área total de 580,00m². Trecho georreferenciado através das coordenadas métricas UTM:646793 E; 7488950 NFuso: 23-K (DATUM: SIRGAS 2000).No seguinte endereço:Rua Rubens Coutinho Romano, Quadra 61Lt: 48-R Loteamento Vila Camarim, município de Queimados-RJ(Processo SEMAM № 2183/2017/24).

PORTARIA № 042/SEMADA/2018. Torna público que o MARIO BOSI - CPF: 061.179.847-66, recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais— SEMADA a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO - LPI SEMADA № 00046, aprovando a concepção, localização e construção de oito (8) casas unifamiliares, sendo 04 (quatro) no pavimento térreo e 04 (quatro) no 2º pavimento, totalizando 501,68m² de área edificada em uma área total de 580,00m². Trecho georreferenciado através das coordenadas métricas UTM:646800 E; 7488961 NFuso: 23-K (DATUM: SIRGAS 2000).No seguinte endereço:Rua Rubens Coutinho Romano, Quadra 61Lt: 46-R Loteamento Vila Camarim, município de Queimados-RJ(Processo SEMAM № 2184/2017/24).

PORTARIA Nº 043/SEMADA/2018. Torna público que o SGP PLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDACNPJ: 18.192.423/0001-16, recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais— SEMADA a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO - LPI SEMADA Nº 00047, aprovando a concepção, localização e construção de oito (8) casas unifamiliares, sendo 04 (quatro) no pavimento térreo e 04 (quatro) no 2º pavimento, totalizando 501,68m² de área edificada em uma área total de 580,00m². Trecho georreferenciado através das coordenadas métricas UTM:646749 E; 7488897 N. Fuso: 23-K (DATUM: SIRGAS 2000). No seguinte endereço:Rua Rubens Coutinho Romano,Quadra 61, Lt:54-R, Loteamento Vila Camarim, município de Queimados-RJ(Processo SEMAM Nº 2181/2017/24).

PORTARIA № 044/SEMADA/2018. Torna público que o SGP PLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDACNPJ: 18.192.423/0001-16,recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais— SEMADA a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO - LPI SEMADA № 00044, aprovando a concepção, localização e construção de oito (8) casas unifamiliares, sendo 04 (quatro) no pavimento térreo e 04 (quatro) no 2º pavimento, totalizando 501,68m² de área edificada em uma área total de 580,00m². Trecho georreferenciado através das coordenadas métricas UTM:646771 E; 7488915 N. Fuso: 23-K (DATUM: SIRGAS 2000). No seguinte endereço:Rua Rubens Coutinho Romano,Quadra 61, Lt:52-R, Loteamento Vila Camarim, município de Queimados-RJ(Processo SEMAM № 2182/2017/24).

PORTARIA Nº 045/SEMADA/2018. Torna público que o SGP PLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDACNPJ: 18.192.423/0001-16,recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais— SEMADA a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO - LPI SEMADA Nº 00048, aprovando a concepção, localização e construção de oito (8) casas unifamiliares, sendo 04 (quatro) no pavimento térreo e 04 (quatro) no 2º pavimento, totalizando 501,68m² de área edificada em uma área total de 580,00m². Trecho georreferenciado através das coordenadas métricas UTM:646741 E; 748883 N. Fuso: 23-K (DATUM: SIRGAS 2000). No seguinte endereço: Rua Rubens Coutinho Romano,Quadra 61, Lt:56-R, Loteamento Vila Camarim, município de Queimados-RJ(Processo SEMAM Nº 8171/2017/24).

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA

Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais - Matricula: 8207-45

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOULAÇÃO Nº 016/COMDEPI/2018

A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no usos das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e regimento interno,

RESOLVE:

Convocar para reunião ORDINÀRIA dia 13 de março de 2018, às 09:00 horas nas dependências do CELTI – Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade – Avenida Maracanã S/Nº - Bairro Pacaembu –Queimados com a seguinte pauta:

- 1 Regulamentação do Fundo;
- 2 Ofícios;
- 3 Informes.

Maricéia Peluzio Aragão Gomes Presidente do COMDEPI

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Queimados-RJ, no uso de suas atribuições instituídas em lei, torna pública a Deliberação 02/18, que dispões sobre a designação da Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de escolha das instituições Civil para o biênio 2018/2020. Resolve

- 1. Instituir Comissão Eleitoral com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição do Conselho a ser realizada na Assembleia Geral Ordinária designada para o dia 26 de fevereiro de 2018.
- 2. Designar como membros efetivos da comissão Eleitoral os membros abaixo identificados:

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 287 - Sexta - feira, 09 de Março de 2018 - Ano 02 - Página 8

- Nome: Wanderson Pinheiro de Oliveira SEMED a)
- Nome: Edilson Alves Ventura SEMUS b)
- Nome: Jorge Santos do Nascimento SEMUTTRAN c)

Observação: Não poderão compor a comissão eleitoral os conselheiros representantes de instituição que esteja concorrendo ao pleito eleitoral.

- A comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das Instituições concorrentes que se apresentarem na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania com sede na Rua Otília nº 1.495, até o dia 21/03/2018.
- Para a homologação das inscrições das instituições concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, o Edital de Chamamento para a eleição.

Queimados/RJ, 26 de fevereiro de 2018.

SIRLENE MARQUIORI Presidente do COMDEPEDE

Atos do Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB

Atos da Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle social do FUNDEB.

ATO Nº 01/ CACS-FUNDEB, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle social do FUNDEB, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Instituir calendário de reuniões ordinárias e visita técnica do Conselho de Acompanhamento e Controle social do FUNDEB, a saber:

Calendário de reuniões

Data	Horário	Local
08/03/2018	14:00	SEMED
05/04/2018	14:00	SEMED
03/05/2018	14:00	SEMED
07/06/2018	14:00	SEMED
05/07/2018	14:00	SEMED
09/08/2018	14:00	SEMED
13/09/2018	14:00	SEMED
11/10/2018	14:00	SEMED
08/11/2018	14:00	SEMED
06/12/2018	14:00	SEMED

Calendário de visita técnica

Data	Horário	Local
22/03/2018	14:00	SEMED
19/04/2018	14:00	SEMED
17/05/2018	14:00	SEMED
21/06/2018	14:00	SEMED
23/08/2018	14:00	SEMED
27/09/2018	14:00	SEMED
25/10/2018	14:00	SEMED
22/11/2018	14:00	SEMED
13/12/2018	14:00	SEMED

Kátia de Oliveira Zabeu da Silva Presidente do CACS-FUNDEB

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 287 - Sexta - feira, 09 de Março de 2018 - Ano 02 - Página 9

Atos do Poder Legislativo

03 ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2018 EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 031/2018 PROCESSO 0743/2018

AUTOR: VEREADOR JOÃO PEDRO

ASSUNTO: "INDICA QUE OFICIE A EMPRESA "GARDEL TURISMO" PARA QUE SUAS LINHAS: QUEIMADOS X PARQUE

INDUSTRIAL INCLUAM O BAIRRO "FAZENDINHA" COMO ROTA DO ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 032/2018 PROCESSO 0737/2018

AUTOR: VEREADOR ELERSON

ASSUNTO: "INDICA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE BELMIRA VARGAS, BAIRRO RONCADOR"

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 033/2018 PROCESSO 0738/2018

AUTOR: VEREADOR ELERSON

ASSUNTO: "INDICA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA ALICE DOS ANJOS PACHECO, BAIRRO DA PAZ".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 034/2018 PROCESSO 0739/2018

AUTOR: VEREADOR ELERSON

ASSUNTO: "INDICA A MANUTENÇÃO DA VIA E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ESTRADA HILDA ALVES PINHEIRO E DA RUA ANA, NOS BAIRROS DA PAZ/RONCADOR, CAMÕES E PARAÍSO".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 035/2018 PROCESSO 0740/2018

AUTOR: VEREADOR ELERSON

ASSUNTO: "INDICA A LIMPEZA, RASPAGEM E PINTURA DE MEIO FIO DAS RUAS CECÍLIA, EDITE E BERTA, BAIRRO

RONCADOR".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 036/2018 PROCESSO 0741/2018

AUTOR: VEREADOR ELERSON

ASSUNTO: "INDICA A LIMPEZA E DRENAGEM DO RIO QUEBRA CÔCO".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 037/2018 PROCESSO 0742/2018

AUTOR: VEREADOR ELERSON

ASSUNTO: "INDICA A OPERAÇÃO TAPA-BURACO NO ENTROCAMENTO DA ESTRADA HILDA ALVES PINHEIRO COM A

PRAÇA DA AVENIDA DR. PEDRO JORGE NO BAIRRO RONCADOR".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 038/2018 PROCESSO 0744/2018

AUTORA: VEREADORA ELOÍZA HELENA

ASSUNTO: "INDICA A ALTERAÇÃO DO TRAJETO DA LINHA DE ÔNIBUS TRÊS FONTES X QUEIMADOS, DA EMPRESA

FAZENI, SE ESTENDENDO ATÉ O CETHID, ATENDENDO REIVINDICAÇÕES DAQUELA COMUNIDADE".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 039/2018 PROCESSO 0745/2018

AUTORÁ: VEREADORA ELOÍZA HELENA

ASSUNTO: "INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA ESTRADA CARLOS SAMPAIO, NA ALTURA DO № 438 E

472, ATENDENDO REIVINDICAÇÕES DOS MORADORES DAQUELE BAIRRO".

04 ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2018 EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 040/2018 PROCESSO 0734/2018

AUTOR: VEREADOR TUNINHO DO VIRA VIROU

ASSUNTO: "INDICA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS PLINIO GIOSA (PRÓXIMO A PIZZARIA QUADRADA) E JOSÉ DOS SANTOS (PRÓXIMO A PADARIA DOIS IRMÃOS) NO BAIRRO FANCHEM".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 041/2018 PROCESSO 0735/2018

AUTOR: VEREADOR TUNINHO DO VIRA VIROU

ASSUNTO: " A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DO MONTE Nº 21 ESQUINA COM A RUA DIVINO ALCIDES DOS SANTOS NO BAIRRO FANCHEM".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 042/2018 PROCESSO 0736/2018

AUTOR: VEREADOR DECA BAHIA

ASSUNTO: "INDICA A IMPLANTAÇÃO DE MENSAGEM DE PREVENÇÃO E COMBATE AS DROGAS EM TODOS OS

MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO".

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 287 - Sexta - feira, 09 de Março de 2018 - Ano 02 - Página 10

Avisos, Editais e Notificações

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEPEDE Resolução nº 002/2017

Publica Edital de Convocação de Eleição da Sociedade Civil no COMDEPEDE para o exercício 2018/2020

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência de Queimados - COMDEPEDE, no uso das suas atribuições, conforme a Lei nº 1.262/16 e o Regimento Interno do COMDEPEDE convoca as entidades da sociedade civil (não governamentais), para elegerem os seus representantes para a composição do COMDEPEDE, gestão 2018//2020.

Aqueles que desejarem, deverá habilitar-se nos termos do Regulamento abaixo.

REGULAMENTO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA ASSENTO COMO CONSELHEIRO DO COMDEPEDE - GESTÃO 2018/2020

Artigo 1º - Para habilitar-se como candidata ao assento de conselheiro do COMDEPEDE, a entidade deverá apresentar a seguinte documentação, que se refere a seus atos constitutivos:

- a) Estatuto social, de acordo como o novo Código Civil Brasileiro.
- b) CNPJ/MF
- c) Ata de fundação registrada em cartório
- d) Prova de funcionamento no Município, há pelo menos 02 (dois) anos.
- e) Ata de eleição da última Diretoria registrada em cartório
- f) Relatório das Atividades dos 02(dois) últimos anos de funcionamento
- g) Requerimento de Inscrição assinado pelo representante legal.

Parágrafo único – No ato de inscrição a entidade deverá apresentar a documentação original para autenticação das cópias pela comissão eleitoral, ou cópias autenticadas.

- Artigo 2º O cargo de conselheiro pertence à entidade, conforme § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.262/15.
- Artigo 3º Para fins desta eleição considera-se organização representativa da sociedade civil, a entidade de direito privado sem fins lucrativo, de interesse ou de utilidade pública que tenha atuação no âmbito municipal e legalmente constituída há pelo menos 02 (dois) anos, que esteja atuando, no mínimo, há 01 (um) ano e tenham por objetivo o atendimento, o estudo, a pesquisa, e promoção de direitos da pessoa com deficiência.
- Artigo 4º O COMDEPEDE preencherá 10 (dez) vagas e respectivos suplentes, a saber: 05 (cinco) representantes nomeados pelo prefeito municipal, representantes dos órgãos e entidades públicas e 05 (cinco) representantes, nomeados pelo prefeito municipal, de organizações representativas da sociedade civil atuante no campo da defesa ou da promoção de direitos da pessoa com deficiência escolhidos por meio de indicação do Fórum ou Plenária da sociedade civil.
- Artigo 5º A eleição será realizada no dia 06/04/2018, na sede da SEMDHEPROC, situada a Rua Otilia, nº 1.495 Centro Queimados.
- Artigo 6º A eleição de que trata o artigo 5º; se dará em Fórum próprio.

Parágrafo Único – O Fórum terá obrigatoriamente 01(um) coordenador e 01(um) Relator devendo estes ser integrantes e indicados pela Comissão Eleitoral do COMDEPEDE.

- Artigo 7º O voto, no Fórum será aberto, estando vedada a admissão de outra modalidade de voto.
- $Artigo \ 8^{o} Cada \ entidade \ participante \ do \ F\'orum \ ter\'a \ direito \ a \ voto, \ de \ acordo \ com \ cada \ segmento.$
- Artigo 9º A entidade vencedora será a que obtiver a maioria dos votos apurados no Fórum, ficando as seguidamente mais votadas, na condição de entidade suplente.

Paragrafo Único: As entidades suplentes substituirão as possíveis vacâncias de entidades eleitas; caso ocorram.

- Artigo 10 Em caso de empate será declarada vencedora a entidade que possuir maior tempo de registro em cartório
- Artigo 11 As entidades eleitas indicarão os membros titulares e suplentes para comporem o COMDEPEDE.
- Artigo 12 A documentação a que se refere o artigo 1º deverá ser entregue no COMDEPEDE, pelo dirigente da entidade ou por pessoa que comprove possuir poderes para tento, na Rua Otília, nº 1.495- Centro- Queimados, no período de 12/03/18 a 21/03/2018, no horário de 10h00minh as 16h00min.
- § 1º No ato da inscrição o responsável por esta deverá preencher a Ficha de Inscrição.
- § 2º Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios, nem após a data prevista neste artigo.
- Artigo 13 As entidades que tiverem suas inscrições indeferidas serão devidamente comunicadas pela Comissão Eleitoral.

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 287 - Sexta - feira, 09 de Março de 2018 - Ano 02 - Página 11

- Artigo 14 Em caso de indeferimento, caberá recurso à comissão eleitoral ate às 17 Horas do dia 27/03/2018.
- Artigo 15 Os recursos serão analisados no prazo de 05 (cinco) dias e o resultado será divulgado e afixado no COMDEPEDE.
- Artigo 16- Cada entidade eleita no Fórum do dia 06/04/2018, terá até o dia 20/04/2018, para encaminhar ofício ao COMDEPEDE, contendo os nomes do titular e suplente que a representará.
- Artigo 17 A posse dos novos Conselheiros ocorrerá em 08/05/2018, data em que se iniciará o mandato da gestão 2018/2020.
- Artigo 18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Queimados, 09 de março de 2018.

SIRLENE MARQUIORI Presidente

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA ELEIÇÃO DE ASSENTO NO COMDEPEDE - GESTÃO 2018/-2020.

Nº INSCRIÇÃO:			
NOME DA ENTIDADE:	_		
CNPJ Nº:ENDEREÇO:			
TELEFONE:			
PRESIDENTE:			
NOME COMPLETO:			
RG Nº: ÓRGÃO EXPEDIDOR:CPF Nº:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
ENDEREÇO ELETRÔNICO:			
REPRESENTANTE DA ENTIDADE NA ASSEMBLEIA DAS NÃO GOVERNAMENTAIS:			
NOME COMPLETO:			
RG Nº:ÓRGÃO EXPEDIDOR:CPF Nº:			
DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO nº 02/18	<u>8</u>		
Requerimento de inscrição assinado pelo representante legal; Cópia do Estatuto Social da entidade; Cópia da Ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório Relatório das atividades ou outro documento que comprove o funcionamento da entidade du Cópia do cartão do CNPJ atualizado; Ata da Fundação Registrada em Cartório.	urante o último ano; Queimados/RJ	1	1
	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	/	

Assinatura do Representante da Instituição